**2017-0.151.079-7 – SABESP** – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2017-0.151.061-4 - SABESP - Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2017-0.144.846-3 - COMGAS - DEFERIDO CANCELA-MENTO DO TPU Nº 1123/2017

2015-0.222.338-0 - VOGEL - DEFERIDO CANCELAMEN-TO DO TPU N° 2140/2015.

2011-0.013.318-2 - SABESP - DEFERIDO CANCELAMEN-

TO DO TPU N° 1491/2011. 2012-0.114.069-9 - SABESP - DEFERIDO CANCELAMEN-TO DO TPU N° 0689/2013.

2013-0.271.148-9 - SABESP - DEFERIDA PRORROGA-ÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da per-

missionária no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. 2015-0.304.576-1 - COMPANHIA DO METROPOLITA-NO DE SÃO PAULO (METRÔ) - DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO TPU. A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (METRÔ) fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no  ${\sf Cadastro\ Informativo\ Municipal-CADIN}.$ 

#### 2018-0.022.432-6 - HELLO BRASIL

Fica a COMGAS intimada a atender o "comunique-se" no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

## 2018-0.024.562-5 - VIVO

Fica a VIVO intimada a atender o "comunique-se" no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por

## 2018-0.024.215-4 - TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o "comunique--se" no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono

#### 2018-0.030.292-0 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

### 2018-0.029.727-7 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## 2018-0.018.883-4 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE — A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

## 2018-0.003.593-0 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# 2018-0.029.458-8 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# 2018-0.029.729-3 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

#### 2018-0.029.728-5 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apre-

sentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# 2018-0.029.723-4 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE — A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# 2018-0.030.035-9 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1. Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# 2017-0.029.726-9 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# 2018-0.030.290-4 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recehimento, retirar cónia na Divisão. de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

# 2018-0.030.041-3 - TIM CELULAR

COMUNIOUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1. Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## 2018-0.030.034-0 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

## 2017-0.154.047-5 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

#### 2017-0.117.869-5 - GRUPOHOST

COMUNIQUE-SE - A GRUPOHOST fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## 2018-0.029.730-7 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## 2018-0.030.042-1 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1. Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

### 2018-0.030.098-7 - COMGAS

**COMUNIQUE-SE** – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas

## 2018-0.030.105-3 - COMGAS

COMUNIQUE-SE — A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 06/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Av. São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

## **CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE** ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02. Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

- CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
- CF 15206 SIDENI PEREIRA DE SOUZA
- CF 15207 RAFAEL SANTANA DA SILVA CF 15208 LUIS ROBERTO RAMOS PORTO
- CF 15209 JOÃO MENDES DA SILVA
- CF 15210 ANDERSON APARECIDO CARVALHO CF 15211 CUSTODIO ANTONIO FAGUNDES
- CF 15212 VERA LUCIA FRAGOSO PEREIRA
- CF 15213 FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO
- CF 15214 FERNANDA APARECIDA DA SILVA CF 15215 ANTONIO CARLOS BENEVIDES DE ALMEIDA
- CF 15216 MARCELO ANDRE DIAS DA SILVA
- CF 15217 SUELI APARECIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CF 15218 ANTENOR DOS SANTOS
- CF 15219 RICARDO FELIPE DA SILVA
- CF 15220 JOSÉ LIMA RAMOS

## CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO **DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO**

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das

- CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
- PE 16322 PLANETA LIMPO TRANSP. E REM. DE ENTULHO LTDA ME
- PE 16327 F&P TRANSPORTES LTDA ME PE 16336 COMERCIO DE AREIA E PEDRAS SANTOS LTDA EPP
- PE 16339 J.C REMOCÕES DE ENTULHOS LTDA ME
- PE 16342 EZEDEQUIAS VIEIRA TORRES ENTULHO ME
- PE 16343 KEKIS TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO E TRANSPORTES
- PE 16344 FERCASI REMOÇÕES LTDA
- PE 16345 AMERICANLIX SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME

# **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000311-9, em especial das justificativas da área responsável (8340225), bem como da manifestação da assessoria jurídica (8816597), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 15.929/2013, considerando ainda o Termo de Contrato nº 07/ SMC G/2017, formalizado com a Secretaria Municipal de Cultura, APROVO a abertura do Edital nº 04/2018/Spcine – Aquisição de Direitos de Exibição de Longa Metragem para TV Cultura, que tem por objeto a seleção de obras para exibição na programação da TV Cultura, conforme especificações do Edital e seus anexos.

# **SERVIDORES**

# **GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS NO PERÍODO DE 01/05/18 A 31/05/18, ATENDENDO AOS TERMOS DA PORTARIA 06/ SMG/2009:

1 – Estagiários Contr	ratados – 11				
NOME	RG	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	CURSO	INST. ENSINO
Ingrid Duarte	53.099.219-x	179.624.247-02	16/05/2018 a 31/12/2018	Ensino Médio	E.E. Oswaldo Catalano
2 – Estagiários Deslig	gados – 11				
NOME	RG	CPF	DESLIGAMENTO	CURSO	INST. ENSINO
Mariana de Sousa Caires	49.532.089-4	374.855.748-50	07/05/2018	Ciência e Humanidades	UNIABC
Thais Joyce da Silva Amorim	53.794.134-4	387.327.818-90	15/05/2018	Relações Internacionais	Univ. Anhembi Morumbi

#### PLANO DE TRABALHO/METAS:

- 1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal – EH 11.20.14.000.000.000
- 2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: VALQUIRIA MARQUES DA SILVA – RF: 580.572.4
- 3) Nome da ação: Prontuários dos servidores do: Gabinete do Prefeito, da Casa Civil , da Secretaria do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, identificando status e quantidade de servidores ativos, inativos, falecidos ou pertencentes a outras Secretaria.
  - 4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Visando a unificação das fontes de dados, agilização e eficiência no gerenciamento dos prontuários, e ainda, facilitar o acesso as informações dos servidores e disponibilização rápida de dados da situação funcional do servidor:

Identificar quais são os reais prontuários que pertencem ao Gabinete do Prefeito, Casa Civil, Secretaria do Governo Municipal e Secretaria Municipal de Relações Internacionais, inclusive quanto aos registros que não foram migrados do sistema legado para o SIGPEC, decorrente da insuficiência de regras claras a época da migração (em 2008)

6) População alvo: Servidores lotados no Gabinete do Prefeito, Casa Civil, Secretaria do Governo Municipal e Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

7) Justificativa para o desenvolvimento desta ação:

Constatação da inexistência de relatório atualizado que demonstre a real situação (status e quantidade) dos prontuários. O intuito de promover a gestão de prontuários físicos dos servidores, haja vista que o último relatório (SJ 190530/A - S.I.M.P.) fornecido pela Secretaria Municipal de Gestão - SMG é de 31 de outubro de 2016, que tinha como fonte o antigo sistema legado e não o atual SIGPEC.

8) Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas:

Atividades/Etapas Período de realização

- \* Término de identificação dos registros que não forem migrados ao SIGPEC e envio da relação ao DERH/SMG 1) De Janeiro a Marco/2018
- \* Identificar os prontuários não pertencentes a SGM e encaminhá-los as respectivas Secretarias/Prefeituras Regionais de lotação \* Transferência total dos prontuários de SMRI 2) De Abril a Junho/2018
- Gabinete do Prefeito, da Casa Civil e da Secretaria do Governo Municipal, listagem definitiva dos prontuários. 3) De Julho a Setembro/2018
- 9) META PREVISTA: 80%

Responsável: VALQUIRIA MARQUES DA SILVA - RF: 580.572.4 dos, sem a devida instrução e encaminhamento. Isso resulta

# PLANO DE TRABALHO/METAS:

- 1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Supervisão de Conservação e Manutenção Predial-SCMP. do Departamento de Recursos Logísticos-DRL, da Coordenadoria de Administração e Finanças—CAF, da Secretaria do Governo Municipal - EH 11.20.17.070.020.000
- 2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: FLAVIO LABRONICI GAMITO – RF: 844.405.6
- 3) Nome da ação: Organização e Reestruturação do Salão Almeida Junior
- 4) Tipo da ação: Projeto
- 5) Objetivo a ser atingido: Melhor controle sob os serviços realizados.
- 6) População alvo: Servidores lotados no Gabinete do Prefeito, Casa Civil e Secretaria do Governo Municipal.
- 7) Justificativa para o desenvolvimento desta ação: o método anterior era falho causando despesas (tempo, pessoas, bens patrimoniais).
- 8) Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas:
- Período de realização Atividades/Etapas Higienização do Local 1) Fevereiro a Abril /2018 Implementação da Organização e Reestruturação 2) Maio/2018
- Controle dos Bens Patrimoniais 3) Maio a Setembro/2018 \* Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis 4) Outubro/2018 9) META PREVISTA: 100%.
- PLANO DE TRABALHO/METAS: 1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Coordenação de Publicidade - EH 11.00.04.000.000.000 e Coordenação de Imprensa — EH 11.00.05.000.000.000, do

Responsável: RITA DE CASSIA EMERY SACHSE – RF: 570.569.3

- Gabinete do Prefeito 2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: LUIZ EDUARDO MOTTA DAMIGO - RF: 847.737.1. NEIVA TREVISAN – RF: 807.374.1 e CIBELE PARMIGIANI GONNELLI - RF: 735.990.0
- 3) Nome da ação: Finalização de processos estagnados de anos anteriores
  - 4) Tipo da ação: Processo
- 5) Objetivo a ser atingido: reduzir em 60% o total de processos estagnados, nas Coordenações acima citadas, finalizando-os com o devido encaminhamento.
- 6) População alvo: servidores atuantes na Coordenação de
- Publicidade e Coordenação de Imprensa. 7) Justificativa para o desenvolvimento desta ação:

Com a reorganização da Administração Pública Municipal ocorrida com a edição do Decreto nº 57.576/17, que suprimiu a Coordenação de Administração e Finanças da extinta Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM), foi identificado cerca de 240 processos de anos anteriores à 2018 que estão estagna-

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

# VOCÊ SE IMPORTA COM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE?

Procuramos pessoas que queiram colaborar para garantirmos uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos.

# O que é Conselho de Alimentação Escolar?

CAE é um orgão colegiado permanente e deliberativo que ACOMPANHA e FISCALIZA a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Cidade de São Paulo.

- Qual o papel do conselho do CAE? Controlar socialmente o Programa de Alimentação Escolar do Município verificando:
- se os recursos federais foram gastos com alimentos adequados e exclusivos à alimentação escolar; - a qualidade dos alimentos comprados;
- se os alimentos estão sendo preparados distribuidos e servidos aos alunos de forma adequada; relatar as observações e contribuir com a melhoria do atendimento.
- Qual a disponibilidade necessária?
- participar das reuniões ordinárias nas últimas terças-feiras de cada mês; - realizar visitas às Unidades Educacionais duas vezes por mês.
- Quais são os requisitos necessários para ser conselheiro?
- Como fazer parte do CAE?

em caráter voluntário.

- participar da Assembleia organizada por setor da sociedade civil e ser eleito por seus pares.

Ser conselheiro do CAE é participar ativamente do Programa de Alimentação Escolar do Município, garantindo que os alunos da Rede Municipal de Ensino recebam uma alimentação de qualidade, importante para seu desenvolvimento, aprendizagem e contribuindo na formação dos bons hábitos alimentares.

Participe da Assembleia para eleição de novos conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Paulo! Esperamos por você!

Dia 14/06/2018, às 13h - Eleição para representantes do segmento Entidades Civis Organizadas Local: Fundação Mokiti Okada Rua Morgado de Mateus, 77 - 3º andar - Vila Mariana São Paulo. CEP - 04015-050

# Saiba mais sobre o CAE de São Paulo:

smecae@prefeitura.sp.gov.br 3803-5011

http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Noticia/Visualizar/PortalSMESP/Assembleia-paeiros-do-Conselho-de-Alimentacao-Escolar







documento digitalmente